

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1520

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



ATA DE Nº 36 DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 20 dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima segunda Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Caio César Paiva, José Adailson Alves de Oliveira, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Antônio Juzelândio Galdino Filho, Aurivones Alves do Nascimento e Adalberto Antônio da Costa. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Continuando, o presidente convidou o vereador Antônio Juzelândio, segundo secretário, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo pediu a dispensa da leitura e os vereadores presentes aceitaram, o presidente então colocou em votação e foi aceita a dispensa por unanimidade, com ressalvas para que fosse retificada com relação a justificativa das faltas dos vereadores ausentes na sessão anterior. Logo em seguida, o presidente colocou a ata em votação sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente apresentou a pauta do dia e, posteriormente, solicitou ao Assessor Jurídico da Casa para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 025/2022, de autoria do Poder Executivo, que trata da doação de imóvel do município à Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Panatís. Logo, o presidente colocou o presente projeto em discussão, pedindo a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das comissões. Aberta a discussão o vereador Francisco Belarmino Filho se posicionou favoravelmente ao referido projeto dando seu apoio e parabenizou a iniciativa, finalizou sua fala. O vereador Adalberto também se manifestou favorável ao projeto e pediu que fosse votado tão logo quanto possível. O Presidente retomou a palavra e abriu a votação referente a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das comissões, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi colocado em votação o projeto em si, que foi aprovado também por unanimidade. Seguindo a pauta, o presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Casa para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do “Programa Adolescentes e Jovens Aprendizes – AJA”. Feita leitura, o presidente declarou aberta a discussão sobre o projeto, e o vereador Aurivones Alves tomou a palavra, fazendo algumas ponderações sobre o referido projeto, observou ainda com relação aos valores percebidos no estágio e sugeriu que fossem para mais, numa eventual emenda apresentada ao projeto, e terminou sua fala. O vereador César Paiva pediu também a palavra e se manifestou favorável ao projeto, inclusive pediu para que fosse votado naquela ocasião. O vereador Adailson Alves tomou também a palavra e se posicionou favorável ao projeto, sugeriu o aumento das vagas e fez uma observação com relação a carga horária que deve estar estabelecida no corpo do texto do projeto. Em seguida, o Assessor Jurídico da Casa foi solicitado para fazer as retificações devidas ao projeto, ficando a votação para mais adiante ainda naquela Sessão. Na sequência, o vereador Aurivones Alves tomou a palavra para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 006/2022, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar a farmácia de manipulação para atendimento à população de baixa renda e dá outras providências. O presidente retomou a palavra e explicou que se o projeto

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1520



tiver respaldo jurídico, sendo viável e legal, poderá seguir os trâmites para votação em plenário, solicitou ainda que a Comissão de Fiscalização e Controle de Orçamento para que se reúnam juntamente com o Contador da Casa para assim proceder a análise das emendas apresentadas as peças orçamentárias, notadamente com relação a emenda sugerida pelo vereador Aurivones Alves com relação ao projeto de lei supracitado. O presidente então encaminhou o referido projeto para análise necessária da Assessoria Jurídica desta Casa. Continuando a pauta, o presidente abriu a palavra para o Assessor Jurídico fazer sua explanação com relação a análise feita do Projeto de Lei nº 026/2022, quanto ao número de vagas referente ao artigo primeiro o mesmo explicou que há possibilidade do limite de até oito vagas/bolsas numa eventual emenda a ser apresentada, foram feitas ainda emendas verbais, notadamente com relação ao seu artigo terceiro que trata sobre a renda que será percebida no estágio remunerado, ficando estabelecido no corpo do texto do presente projeto que jovens e adolescentes entre dezessete a vinte e quatro anos de idade oriundos de família de baixa renda serão o público alvo do referido projeto; sobre a carga horário explicou ainda que como se trata de estágio, a duração não deve exceder oito horas diárias. Assim, o presidente pediu a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das comissões, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou o projeto em si com as emendas para serem votadas conjuntamente, sendo também aprovadas por unanimidade. Na sequência, o presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 04/2022, que dispõe sobre indenizações de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em consonância com a Resolução nº 11/2016 do TCE/RN, de autoria da Mesa Diretora. O vereador Aurivones Alves levantou um ponto acerca do controle de contas da Casa com relação ao projeto. O vereador Adailson Alves pediu a palavra, levantou o Art.49 do Regimento Interno da Casa e questionou que, se de acordo com o referido artigo, tal propositura poderia ser feita através de Lei ou de Resolução. O presidente explicou que o Ministério Público e o Tribunal de Contas exigem que seja feita tal medida através de Lei, ressaltou ainda que o que está sendo feito é justamente transformar a Resolução já existente em Lei. Assim, o presidente entendeu ser necessário o envio do presente projeto para a Comissão pertinente fazer análise necessária. Seguindo a pauta, o presidente fez breve leitura do Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente. Em seguida, pediu desde logo a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das comissões, sendo aprovadas por unanimidade. Logo, foi colocado o projeto em votação sendo também aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o presidente abriu a palavra ao vereador Miguel, que solicitou ao Assessor Jurídico da Casa para que fizesse a leitura das suas proposições: a Indicação nº 04/2022, que indicava para receber o Título de Cidadão Vieirense ao senhor Felipe Andrade de Freitas; a Indicação nº 05/2022, que indica para receber o Título de Cidadão Vieirense ao senhor Lucas Andrade de Freitas; e, a Indicação nº 06/2022, que indica para receber o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Geraldo Antônio da Costa Neto. Adiante, o presidente fez também a leitura da Indicação nº 04/2022, que indica para receber o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Alberto Carlos da Silva, de autoria do vereador Aldaison Alves. Sendo todas as indicações apresentadas, as mesmas foram devidamente encaminhadas para as comissões pertinentes para análise necessária. Foi então aberta a palavra a vereadora Fátima Bandeira para fazer a leitura da Indicação nº 06/2022, de sua autoria, que indica ao Chefe do Poder Executivo municipal a coleta de lixo no Sítio Vaca Morta. Ressaltou ainda que esteve com pessoas daquela população e alertou sobre a necessidade de ser dada continuidade nos trabalhos de coleta de lixo e assistência sanitária para aquela comunidade, notadamente aos moradores que residem distantes da rodovia onde passa o carro que coleta o lixo. O vereador Adalberto pediu a palavra, entendeu a necessidade de tal indicação e se manifestou favoravelmente a referida e terminou sua fala. O vereador Adailson Alves tomou também a palavra e se posicionou, dizendo ser um tanto temerário fazer o deslocamento

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1520



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA

“O futuro da cidade passa por aqui.”

por toda zona rural. A vereadora Fátima reiterou que os moradores a procuraram para fazer tal indicação pela necessidade e urgência que se encontra na dificuldade dos descarte do lixo, ressaltou ainda que não é possível fazer a queima do material ou descarte, pois carecem de autorização dos respectivos donos de terras, ainda, que os moradores não tinham como trazer o lixo para rodovia onde passa o carro que coleta o material descartável. O vereador Aurivones Alves pediu a palavra, parabenizou a vereadora Fátima pela iniciativa e se manifestou favoravelmente a indicação, ressaltou sobre a urgência e necessidade de se resolver tal problema em todo o município e terminou sua fala. O presidente então colocou em votação a indicação da vereadora Fátima, sendo logo aprovada por unanimidade. Assim, sem mais nada, o presidente encerrou a Sessão agradecendo a todos, e em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira. E, para constar, eu Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata.

Marcelino Vieira/RN, 20 de setembro de 2022.

*Atos justos Almeida
Francisco Belarmino Filho
Adelberto Antônio da Costa
Miguel Francinillo da Silva
José Adilson Alves de Oliveira.
Maria de Fátima holos Bandeira da Silva
Carmo
José Eduardo Vieira*

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

Publicado por:

JOSE EDNALDO VIEIRA

Código Identificador: 26260780